



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO 016/2026

O **Município de Santo Antônio do Leste**, através do seu Pregoeiro, designado pela portaria nº 611/2025 de 01 de outubro de 2025, torna público que se encontra instaurada a licitação, sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº 005/2026**, por **MENOR PREÇO GLOBAL**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE DISPOSITIVOS DE TRANSPOSIÇÃO DE ESTRADAS METÁLICOS (MATA-BURROS METÁLICOS), A SEREM IMPLANTADOS EM ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE-MT.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Á Partir do dia 15 de abril de 2026.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridos no sistema até a abertura da sessão pública.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 05 de maio de 2026, às 09:00 horas.
(HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://portal.licitanet.com.br>

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores Informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio no Departamento de Licitações, situado à Rua Primavera, nº 423A, Jardim Santa Inês – Santo Antônio do Leste-MT, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00, pelo Telefone: (066) 99221-5628, e-mail: licitacao@santoantoniiodoleste.mt.gov.br ou pelo portal transparência (www.santoantoniiodoleste.mt.gov.br).

Santo Antônio do Leste/MT, 14 de abril de 2026.

WEVERTON A. P. SOUSA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FLS
RUB

162

- 17.10.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 17.10.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 17.10.9. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 17.10.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 17.10.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 17.10.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 17.11. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:
- 17.11.1. Advertência;
- 17.11.2. Multa;
- 17.11.3. Impedimento de licitar e contratar;
- 17.11.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 17.11. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 17.11.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;
- 17.11.2. As peculiaridades do caso concreto;
- 17.11.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 17.11.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 17.11.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 17.12. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos.

18- DO DOMICÍLIO E FORO

18.1- As partes elegem como domicílio legal, o Foro da Comarca de Primavera do Leste - MT, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste Contrato de Prestação de Serviço, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja, desde que não possam ser resolvidas amigavelmente.

19- DA ASSINATURA

19.1- E, por estarem devidamente acordados, declaram as partes que aceitam as disposições estabelecidas nas Cláusulas deste Instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei Federal nº 14.133/21, bem como as demais normas complementares, assinando este Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santo Antônio do Leste- MT, 10 de Abril de 2026.

MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

CONSTRUIT CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 15.369.150/0001-44

Representada Legal: Eduardo Jose Gil do Amaral
CPF nº 314.xxx.xxx-59
CONTRATADA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 016/2026

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 016/2026

O Município de Santo Antônio do Leste, através do seu Preceiro, designado pela portaria nº 611/2025 de 01 de outubro de 2025, torna público que se encontra instaurada a licitação, sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº 005/2026**, por **MENOR PREÇO GLOBAL**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE DISPOSITIVOS DE TRANSPOSIÇÃO DE ESTRADAS METÁLICAS (MATA-BURROS METÁLICOS), A SEREM IMPLANTADOS EM ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE-MT.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: À Partir do dia 15 de abril de 2026.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridos no sistema até a abertura da sessão pública.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 05 de maio de

FLS
RUB

103

2026, às 09:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://portal.licitanet.com.br>

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores Informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio no Departamento de Licitações, situado à Rua

Primavera, nº 423A, Jardim Santa Inês - Santo Antônio do Leste-MT, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00, pelo Telefone: (066) 99221-5628, e-mail: licitacao@santoantoniodoleste.mt.gov.br ou pelo portal transparência (www.santoantoniodoleste.mt.gov.br).

Santo Antônio do Leste/MT, 14 de abril de 2026.

WEVERTON A. P. SOUSA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**OR DA
CASEIRA!**

GORA!
0-7550

ifood

INDICA: 271
ABRIL - MT.